



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 11 de agosto de 2026

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2025

CONTRATO N.º 99/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e a empresa SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.777.970/0001-24.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.O presente termo aditivo tem como objeto aditiva o valor em 25% no valor de R\$ 150.687,50(cento e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) nos termos previstos em sua Cláusula segunda do Valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O aumento de 25% no valor de R\$ 150.687,50(cento e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b" e 125 da Lei 14.133/2021, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

2.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026/2027.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal contratante, e encontra amparo legal nos artigos 124, I, "b" e 125, ambos da Lei n. 14.133/2021 para acréscimo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Desterro - PB, 10 de agosto de 2026.

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos  
Prefeito Constitucional